

Diário Oficial Eletrônico

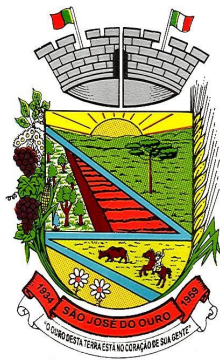
Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 107/2020
DE 24 DE ABRIL DE 2020.

CONVOCA SERVIDORA EM PERÍODO DE FÉRIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar diante do interesse público, nos termos dos art. 99 a 101, da Lei Municipal nº 1601/2002, a Servidora Municipal abaixo nominada, a qual encontra-se no gozo de período regular de férias concedida através da Portaria nº 101/2020 de 16.04.2020, em razão de Medidas e reuniões para enfrentamento, prevenção e mitigação da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 no âmbito municipal, como segue:

Servidor(a)	Período da convocação
Mariana Luchese Vasem	27.04 a 01.05.2020

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

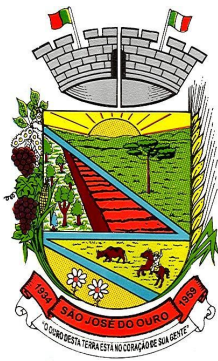
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE ABRIL DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE ABRIL DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 108/2020
DE 24 DE ABRIL DE 2020

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **ELIZABETE NUNES LOPES**, pelo falecimento de sua mãe ANDRINA NUNES LOPES, ocorrido às 04h50min, do dia 22.04.2020, no Hospital São José, nesta cidade, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2020 4 00011 112 0002540 91, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro -RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE ABRIL DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE ABRIL DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 017/2019, originada no Processo Administrativo 059/2019; vigente até 24/07/2020; Objeto: Registro de preços de Horas com Caminhão Caçamba, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais.

Arquivos das atas disponíveis no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/licitacoes/extrato-das-atas/1> ou no Setor de Compras e Licitações.

São José do Ouro/RS, 24 de abril de 2020.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”